DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, quarta-feira 19 de dezembro de 1990

ANO XV Nº 246

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....9

SECRETARIA DA FAZENDA.....9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9

SECRETARIA DE SAÚDE.....10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....10

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....11

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....12

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....12

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....12

TRIBUNAL DE CONTAS.....12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....15

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Distrito Federal créditos suplementares até o limite de Cr$ 11.824.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 89, de 29 de novembro de 1989), créditos suplementares até o limite de Cr$ 11.824.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para atendimento de Outras Despesas Correntes, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º — Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de receitas próprias da Entidade.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO I — Cr$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 136 de 18 de dezembro de 1.990 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			11.824.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			11.824.000
23002.03432472.042	0000 PROMOÇÕES CULTURAIS			11.824.000
	0001 REALIZAÇÃO DE PROMOÇÕES CULTURAIS			11.824.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.824.000	
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			11.824.000
53001.03432472.042	0000 PROMOÇÕES CULTURAIS			11.824.000
	0001 REALIZAÇÃO DE PROMOÇÕES CULTURAIS			11.824.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.824.000	
	TOTAL		11.824.000	11.824.000

(*) NOTA: UNIDADE(S) TRANSFERIDORA(S) NÃO SOMA(M) NO TOTAL DESTE ANEXO

DECRETO Nº 12.904, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Ratifica convênios e ajustes de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam ratificados os Convênios ICMS 62 a 76 e 78 a 103/90 e Ajustes SINIEF 05 e 06/90, publicados na Seção I do Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.905, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 36.946.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.019980/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr$ 36.946.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101-0001 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização

00 — 4110.00 — Obras e Instalações.....36.946.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990
102° da República e 30° de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.° 12.906 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 35.576.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr$ 35.576.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028-0001 - Funcionamento da Secretaria de Administração

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 576.000,00
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 35.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.° 12.907 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.907 DE 18 DE dezembro DE 1990. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			11.500.000,00
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			11.500.000,00
15001.07090311.068	0000 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			11.500.000,00
	0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00	00	11.500.000,00
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE			11.500.000,00
15901.10585751.067	0000 - OBRAS DE URBANIZACAO			11.500.000,00
	0001 - URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	11.500.000,00
				11.500.000,00

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr$ 10,00
Assinatura trimestral..... Cr$ 500,00
Porte pela ECT..... Cr$ 1.000,00

DECRETO N.º 12.908 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 12.908 DE 18 DE dezembro DE 1990. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			40.000.000,00
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			40.000.000,00
19002.10070212.850	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			40.000.000,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.02	00	40.000.000,00
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			40.000.000,00
49001.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			40.000.000,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3132.00	00	40.000.000,00
	NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.			40.000.000,00

DECRETO N.º 12.909 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil cruzeiros) na sequinte dotação orçamentária:

01001.01020022.001-0001 - Funcionamento do Tribunal de Contas

00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.910 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051-0001 - Funcionamento da Secretaria de Transportes

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 58.000.000,00

20001.03070212.150-0001 - Sistema de Caixa Único

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 11.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o Presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.911 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 14.000.000,00(quatorze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095-0001 - Funcionamento do Instituto de Saúde

00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 14.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadacão.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,18 de dezembro de 1990
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.912 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 031.000548/90

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

14003.03070214.009-0001 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.913 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.914 DE 18 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			150.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			150.000.000
15001.03080212.151	0000 DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			150.000.000
	0001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			150.000.000
		3192.00	00	25.000.000
		3292.00	00	125.000.000
	TOTAL			150.000.000

ANEXO II

CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			150.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			150.000.000
15001.03080332.127	0000 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			150.000.000
	0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3271.00	00	150.000.000
	TOTAL			150.000.000

DESPACHO

PROCESSO Nº: 132.001.885/90
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO: Autorização para horas extras

Autorizo a prestação das horas extraordinárias, na forma do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, para os servidores relacionados no Processo nº 132.001.885/90.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula nº 31.052-2, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 18 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula nº 24.609-3, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula nº 24.609-3, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 18 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181 DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CEILÂNDIA – RA IX, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 138-002419/84 de 05 de dezembro de 1984,

RESOLVE:

a) Cassar a Carta de Habite-se nº 022/86 de 10 de abril de 1986, expedida em favor de PEDRO FERREIRA GOMES, para o lote de terreno nº 47, Conjunto "A", Quadra 01, Setor QNN em virtude de aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.

b) A presente Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ceilândia-DF, 31 de outubro de 1990
ARDISON SOBREIRA ROLIM
Diretor
PAULO ALCEU DE A. PEREIRA
Administrador

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DEZEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista à justificativa de que trata o Processo nº 133.000.739/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias úteis a contar do dia 07 de dezembro de 1990, o prazo de entrega do objeto de que trata o Convite nº 023/90-RA IV, a cargo da firma Papelaria H. P. Mendes Ltda, a vencer em 21.12.90.

Dê-se ciência ao interessado e ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda do GDF.

Brazlândia, 07 de dezembro de 1990.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 148 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.326.893.800,00 (três bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil e oitocentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.326.893.800,00 (três bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil e oitocentos cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias, indicada no Anexo II desta Portaria.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			57.100.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			57.100.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			57.100.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	57.100.000
12000	PROCURADORIA GERAL			112.034.300
12001	PROCURADORIA GERAL			112.034.300
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			112.034.300
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.01	00	112.000.000
		3253.00	00	34.300
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			327.417.300
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			16.000.000
13001.03090212.010	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL			16.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.01	00	16.000.000
13002	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			80.000.000
13002.03090452.827	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			80.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	3212.01	00	80.000.000
43001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			80.000.000
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			80.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	3111.01	00	60.000.000
		3113.00	00	20.000.000

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			44.082.000
13003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRASILIA			44.082.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	44.000.000
		3253.00	00	82.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			28.025.000
13004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			28.025.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	28.000.000
		3253.00	00	25.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			52.000.000
13005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			52.000.000
				52.000.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	52.000.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			11.000.000
13006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA			11.000.000
				11.000.000
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	11.000.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			15.200.000
13007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			15.200.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	15.200.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			15.033.000
13008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			15.033.000
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	15.000.000
		3253.00	00	33.000
13009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA			1.420.000
13009.03070214.002	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PARANOA			1.420.000
	0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.00	00	1.420.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			13.500.000
13010.03070212.012	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			13.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	13.500.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			22.597.300
13011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			22.597.300
				22.597.300
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	22.550.000
		3253.00	00	47.300
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			21.000.000
13012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			21.000.000
				21.000.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	21.000.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			3.525.000
13013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			3.525.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.525.000
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			4.035.000
13014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMAMBAIA			4.035.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	4.035.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.521.400.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.494.600.000
14001.03070212.028	0000 DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			19.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	19.500.000
14001.15824952.030	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.475.100.000
				1.450.000.000
	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	00	1.450.000.000
	0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3252.00	00	25.100.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			26.800.000
14003.03070212.034	0000 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			26.800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	00	25.000.000
		3111.03	00	300.000
		3192.00	00	1.500.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			22.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			22.000.000

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15001.03080212.035	0000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			22.000.000
				22.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	00	22.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			155.000.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			19.000.000
18001.15810212.045	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			19.000.000
				19.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	19.000.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			136.000.000
18002.15810212.847	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			136.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.01	00	136.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			136.000.000
48001.15810212.847	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			136.000.000
				136.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.01	00	95.000.000
		3113.00	00	10.000.000
		3192.00	00	29.000.000
		3251.00	00	2.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			392.450.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			32.450.000
19001.10070212.048	0000 DESESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			32.450.000
				32.450.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01	00	32.450.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			360.000.000
19002.10070212.850	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			360.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00	360.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			360.000.000
49001.10070212.850	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			360.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00	263.000.000
		3113.00	00	97.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTE			239.368.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTE			50.868.000
20001.03070212.051	0000 COORDENACAO DOS SISTEMAS DE VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			50.868.000
				50.868.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01	00	50.850.000
		3253.00	00	18.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			188.500.000
20002.16880212.849	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADE DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			188.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.01	00	188.500.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			188.500.000
50002.16880212.849	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADE DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			188.500.000
				188.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3111.01	00	182.000.000
		3192.00	00	6.500.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			273.225.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			12.225.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			12.225.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.01	00	12.225.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			261.000.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			261.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3211.01	00	261.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			261.000.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			261.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.01	00	250.000.000
		3192.00	00	11.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			125.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			125.000.000
22002.16915732.863	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			125.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	125.000.000

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			125.000.000
52001.16915732.863	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			125.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	120.000.000
		3192.00	00	5.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			49.908.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			17.908.000
23001.08480212.137	0000 ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			17.908.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	17.900.000
		3253.00	00	8.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			32.000.000
23004.08460212.006	0000 PLANEJAMENTO,PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			32.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3111.01	00	30.000.000
		3113.00	00	2.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			31.422.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			11.922.000
24001.11070212.132	0000 COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			11.922.000
				11.922.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	11.910.000
		3253.00	00	12.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			19.500.000
24003.11650212.004	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			19.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01	00	18.300.000
		3192.00	00	1.200.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			9.250.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			9.250.000
25001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			9.250.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	3111.01	00	9.250.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			814.200
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			814.200
26001.03070232.136	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			814.200
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	800.000
		3253.00	00	14.200
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			10.505.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.355.000
27001.03100572.178	0000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.355.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	8.355.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			1.800.000
27003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			1.800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01	00	1.800.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			350.000
27004.03100572.191	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			350.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	50.000
		3113.00	00	300.000

NOTA: (*) AS UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTE ANEXO — TOTAL 3.326.893.800

Cr$ 1,00

ANEXO II

ANULACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			6.000.000
	0003 FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3112.01	00	6.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL			41.500.000
12001	PROCURADORIA GERAL			41.500.000
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			4.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.03	00	4.000.000
12001.03070142.121	0000 PRECATORIOS JUDICIAIS			37.500.000
	0001 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	3111.01	00	37.500.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			23.900.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			1.300.000

Cr$ 1,00

ANEXO II

ANULACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRASILIA			1.300.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.300.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			5.000.000
13004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			5.000.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	5.000.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			8.700.000
13005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			8.700.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	8.700.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			2.500.000
13006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA			2.500.000
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	2.500.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			1.000.000
13007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			1.000.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			1.400.000
13010.03070212.012	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			1.400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.400.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			1.100.000
13011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			1.100.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.100.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			1.900.000
13012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			1.900.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.900.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			500.000
13013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			500.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	500.000
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			500.000
13014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMAMBAIA			500.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	500.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			19.720.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			19.720.000
14001.03070212.028	0000 DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			16.520.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.03	00	13.150.000
		3253.00	00	3.370.000
14001.15824952.030	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.200.000
	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3253.00	00	3.200.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			14.500.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			14.500.000
15001.03080212.035	0000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			14.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.03	00	14.500.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.700.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.700.000
18001.15810212.045	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.700.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.03	00	1.700.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			4.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			4.000.000
19001.10070212.048	0000 DESESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			4.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.03	00	4.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1.150.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1.150.000
24001.11070212.132	0000 COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1.150.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.03	00	1.150.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			350.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			350.000
27004.03100572.191	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			350.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.03	00	350.000
	TOTAL			112.470.000

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor IGUATEMY AMÂNCIO DOS SANTOS,pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e liderança, demonstrado no desempenho de suas funções de Coordenador do Sistema de Modernização Adminsitrativa, desta Secretaria, manifestos através do senso de responsabilidade profissional e lealdade para com seus pares, superiores e subordinados, fazendo-se merecedor, ao aposentar-se, de nossos agradecimentos pela expressiva colaboração emprestada a esta Pasta.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Substituta

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE, pela eficiência e dedicação demonstrada no desempenho de suas atribuições de Assessora deste Gabinete, manifestos através da responsabilidade profissional, da lealdade para com seus colegas e superiores, tornando-se merecedora, ao aposentar-se, de nossos agradecimentos, pela prestimosa colaboração emprestada a esta Secretaria.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação pelo Encargo em Gabinete, concedida ao servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula nº 53.129-4, requisitado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, através da Ordem de Serviço de 04.07.88, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 14.12.90.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR IVAN ROBERTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.242-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Setor de Reprografia, Código DAI.111.2, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 02.01 a 21.01.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de junho de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 04.474-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código, DAI-112.6, do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 10.12.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de junho de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR INÁCIA DE CASTRO NOGUEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 12.336-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente da Divisão de Informações e Estatística, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal,a partir de 10.12.90,por motivo de aposentadoria.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR ANNA ALMEIDA ARARUNA, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 04.638-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 10.12.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45/90-SEA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.183/90,

RESOLVE:

1. Reposicionar ELMAR LUIZ KOENIGKAN , matrícula nº 16.168-3, na 1ª Classe, Padrão II, do Cargo de Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroagindo a 27.10.89, data de sua reversão.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, matrícula nº 19.655-X, Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões, Código DAS-101.2, para substituir RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.860-X, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código DAS-101.3, desta Secretaria, por motivo de Licença Médica no período de 17 a 31 de dezembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Respondendo

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983, observado o artigo 1º inciso III do Decreto nº 5.841 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.170-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUIMAR DE FREITAS NUNES,matrícula nº 08.917-6, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 à 31.01.91, Código DAI-111.6.

Brasília, 12 de dezembro de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983, observado o artigo 1º inciso III do Decreto nº 5.841 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA FILHO, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 21.412-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES, matrícula nº 02.131-8, Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 à 31.01.91, Código DAI-111.6.

Brasília, 17 de dezembro de 1990
AXEL VAN DER BROOCKE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, Professora, Classe Única, MG3Q, matrícula nº 88.184-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Substituto

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, JANETE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública,, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.930-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Substituto

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 04.054-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 11.12.90.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Substituto

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 04.054-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 11.12.90.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Substituto

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.930-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112-3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1990
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Substituto

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR BASILIANO JOSÉ TAVARES, Técnico de Administração, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 08.002-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 060.000485/90
RECORRENTE: SUPERMERCADO PLANALTO LTDA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo Único, do artigo 30, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 23 a 25, para manter a pena de MULTA de Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), aplicada à Recorrente pelo Auto de Infração nº 17721, de 20 (vinte) de abril de 1990, em razão de armazenar na área de vendas o produto peixe Curimatã, sem vísceras, impróprio para o consumo ferindo assim o disposto nos artigos 41 e 48, inciso IV, do Decreto- lei nº 986/69 e item IV, do artigo 10, da Lei nº 6.437/77, amplamente configurada os autos a infração, com suporte, inclusive, em exame laboratorial não contestado em Perícia de Contraprova.

Publique-se
Brasília-DF, 28 de novembro de 1990
JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 060-001.226/90
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO
ASSUNTO: Retificação de Frequência

De acordo.

Autorizo a retificação da freqüência do servidor LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO, referente aos dias 05 e 15 do mês de abril de 1983, bem como o pagamento dos referidos dias, com base no Parecer nº 18/72 da Procuradoria Geral.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1990
ROCHAEL RIBEIRO
Secretário-Adjunto — SES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 038/90-DLT, e

Considerando que o servidor GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 83.213-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I,

lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, faltou injustificadamente ao serviço 06 (seis) dias úteis no mês de novembro/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar deREPREENSÃO, nos termos do artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 034/90-DLT, e

Considerando que o servidor JOSIAS VERÍSSIMO DOS SANTOS matrícula nº 82.146-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já fora suspenso por 05 (cinco) dias no mês de maio/90, e 05 (cinco) dias nos meses de setembro e outubro/90 pelas faltas cometidas.

Considerando que o mesmo faltou 06 (seis) dias no mês de novembro/90, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 (oito) dias, nos termos do artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar, CLAUDIMIRO SALVIANO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.027, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor do Diretor Geral, Código DAS.2, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

MIGUEL FARAH

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear, CLAUDIMIRO SALVIANO, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Código DAS.02.

Brasília, 10 de dezembro de 1990
MIGUEL FARAH

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear IVANILDES LIRA DOUDEMENT, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.705, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Diretor Geral, Código DAI.3.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item II, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a HÉLIO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 20.814-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item II, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de setembro de 1990, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANNA MARIA RODRIGUES SIMÕES, viúva, e temporária a AILTON LOPES SIMÕES JÚNIOR, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES SIMÕES, ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES FILHA E LUÍS ANTONIO RODRIGUES SIMÕES, filhos do ex-servidor AILTON LOPES SIMÕES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 13.894-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pel item II, alínea

"b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.436/89,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Ordem se Serviço de 10 de agosto de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 153, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.210-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — Conceder 30 (trinta) dias, para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PROCESSO Nº: 0030.020.511/90
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 010/90-SCE
INTERESSADO: Márcio da Silva Cotrim
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias a MÁRCIO DA SILVA COTRIM, Secretário de Cultura e Esporte, matrícula nº 32069-2, no valor de Cr$ 75.264,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade do Rio de Janeiro (RJ), com vista a aprofundar estudos relacionados com a possível instalação em Brasília do Pólo Industrial de Cinema.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto da SCE/DF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria de 17 de dezembro de 1990, do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, publicado no DODF nº 245, de 18 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA BASTOS DOURADO, matrícula nº 28.778-4, lotada na Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, para secretariar a referida Comissão.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, artigo 22, capítulo I, título III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o que dispõe o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e

Considerando as denúncias procedentes contra o servidor RONALDO FERREIRA SANTOS através do Processo nº 102.052.302/90, ratificadas posteriormente pelo próprio servidor nos termos da Declaração documento de fls. 20 e 21 daquele processo,

Considerando, também, que o servidor em questão é reincidente, conforme demonstra o Processo nº 102.052.321/90,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de 03 (tres) dias de suspensão, nos termos do artigo 194, alínea I, da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1990.

NEWTON DE CASTRO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 011.000.1112/90
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 004/90-ICT
INTERESSADO: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias a JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social do ICT/DF, no valor total de Cr$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), para atender despesas com viagem a cidade de São Paulo, para participar do Seminário Internacional "Indústria e Meio Ambiente — Reciclagem de Lixo e Controle da Poluição.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente — ICTDF
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar MÁRCIO NUNES MOREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.4, da Diretoria-Geral de Administração, do mesmo Quadro de Pessoal, por estar sendo designado para exercr função em comissão.

Brasília,DF, 18 de dezembro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 293, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO NUNES MOREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Concessões Civis, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar GERDE NAHÁS SILVA, da função de confiança de Assessor da Secretaria das Sessões deste Tribunal, Código TCDF-LT-DAS-102.4, por estar sendo nomeado para exercer cargo em comissão.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso III, da Lei nº 91, de 30.03.90, e o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90,

RESOLVE:

Nomear GERDE NAHÁS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.4, da Diretoria-Geral de Administração deste Tribunal.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2700a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 06 dias do mês de novembro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2699a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário da convocação, a partir do dia 05 deste, do Auditor OSVALDO RODRIGUES para substituir o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, que se afastou em gozo de férias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3211/88 - Ata da 1019a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 182/90-PRESI, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 949/90; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1921/89 - Ata da 18a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada na CEASA-DF e da documentação de fls. 18-38, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2235/89 (apenso: processo nº 1264/89) - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre de 1989. Aos autos juntou-se nova representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 43.

PROCESSO Nº 2713/89 - Relatório nº 005/89-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal na Companhia de Eletricidade de Brasília. Aos autos juntaram-se esclarecimentos apresentados pela CEB, em cumprimento de diligência ordenada na sessão de 16/ 11/ 89, no tocante às admissões de servidores, em 1989, sem concurso público. Houve empate na votação. O Conselheiro RONALDO COSTA COUTO acompanhou o voto do Relator que, na sua conclusão, propôs recomendação à CEB para que, doravante, e a exemplo do que ocorre com licitação, realize concurso público para preenchimento de seus empregos de natureza permanente, objetivando obedecer aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. A Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES votaram pela aceitação em caráter excepcional, das justificativas apresentadas quanto às contratações já efetuadas, considerando-se a polêmica havida inicialmente, no trato da exigência constitucional do concurso público, fazendo-se, porém, determinação à entidade no sentido de observar, doravante, essa exigência, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.- O processo será encaminhado à Presidência para os fins do artigo 38 do Regimento Interno, que emitirá voto de desempate.

PROCESSO Nº 2707/89 - Ata da 39a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal decidiu adiar o julgamento dos autos até apreciação da matéria tratada no processo nº 2713/89.

PROCESSO Nº 0706/90 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1037/90, decidiu autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para verificação dos números das notas de empenho referentes aos itens 1.7 a 1.9 do Ofício nº 201/90-FUNAP.

PROCESSO Nº 2078/90 - Ata da 2452a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 672/90-AUD-PRES e dos documentos de fls. 45-46, considerando regularmente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1198/90; b) alertar a NOVACAP para a observância rigorosa dos limites previstos no Decreto nº 10.996/88, artigo 28, incisos I e II, pois a desobediência de leis e regulamentos pode resultar em sanções previstas no art. 53 da Lei nº 91/90.

PROCESSO Nº 3173/90 (apensos: processos nºs 3142, 3174 e 3533/90) - NE nº 295/90-CBDF e outras.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 44-47.

PROCESSO Nº 3449/90 - NE nº 730/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3479/90 - NE nº 777/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3697/90 - NE nº 795/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3775/90 - NE nº 850/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3814/90 - NE nº 1081/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3815/90 - NE nº 560/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3866/90 - NE nº 1116/90-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3871/90 - NE nº 1101/90-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3280/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Companhia Imobiliária de Brasília para verificar aspectos relacionados com a receita da empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerando parcialmente atendida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 316/90, determinar à Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a instauração de tomada de contas especial para apurar possíveis prejuízos decorrentes da transação imobiliária entre a TERRACAP e a firma Novos Hotéis de Brasília (processo nº 508.462/79-TERRACAP), designando, para este fim, comissão composta por servidores estranhos àquela empresa; b) ante as razões apresentadas a fls. 169, autorizar a 5a. Inspetoria de Controle Externo a incluir a matéria contida na letra b da decisão de fls. 128 em roteiro da próxima inspeção programada na TERRACAP.

PROCESSO Nº 3573/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional de Brazlândia para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, toman-

do conhecimento dos documentos de fls. 25-30, considerou cumprida a diligência de que trata o Ofício GP nº 245/90.

PROCESSO Nº 1485/90 - Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Convênio nº 002/90, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados aditivos, bem como das Notas de Empenho de nºs 153 e 165/90-ST, considerando correta a classificação das despesas a que se referem.

PROCESSO Nº 1753/90 - Contrato nº 003/90 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e terceiros.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 45.

PROCESSO Nº 1919/90 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, relativo ao 1º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 404/90-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1348/90; b) fazer à CODEPLAN a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 176.

PROCESSO Nº 2370/90 - Notas de Empenho de nºs 028/90 e 073/90-TUR.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 20-21.

PROCESSO Nº 1432/90 - Atas das 1142a. a 1145a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 49-50.

PROCESSO Nº 3108/90 - Balancete desta Corte de Contas, relativo ao mês de janeiro de 1990;

PROCESSO Nº 3109/90 - Balancete desta Corte de Contas, referente ao mês de fevereiro de 1990;

PROCESSO Nº 3110/90 - Balancete desta Corte de Contas, relativo ao mês de março de 1990;

PROCESSO Nº 3111/90 - Balancete desta Corte de Contas, relativo ao mês de abril de 1990;

PROCESSO Nº 3838/90 - Balancete desta Corte de Contas, referente ao mês de maio de 1990;

PROCESSO Nº 3840/90 - Balancete desta Corte de Contas, relativo ao mês de junho de 1990;

PROCESSO Nº 3839/90 - Balancete desta Corte de Contas, referente ao mês de julho de 1990.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados balancetes.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPANÓPOLIS

PROCESSO Nº 4027/86 - Contrato nº 045/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, e a firma MULTICON - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos resultados da última etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b da instrução de fls. 226-227.

PROCESSO Nº 0266/87 - Contrato nº 048/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda/Administração Regional do Guará, e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda., objetivando os serviços de contrução do Clube Unidade de Vizinhança do Guará II.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 084/90-GAB/RA-X, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 407/90; b) tomar conhecimento também dos documentos de fls. 138 a 169, bem como dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 176.

PROCESSO Nº 1865/88 - Aposentadoria do servidor AFONSO ERNESTO PIMENTA;

PROCESSO Nº 2418/88 - Aposentadoria da servidora ELZA MARGARIDA PINHEIRO MACHADO RODRIGUES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias.

PROCESSO Nº 1488/89 - Aposentadoria da servidora MARIA DALCY LEVERGGER DE QUEIROZ;

PROCESSO Nº 2117/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA;

PROCESSO Nº 3554/90 - Aposentadoria da servidora MARIA SYLVIA LIMA DE CARVALHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1075/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Cultural do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/90.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, dar ciência à Fundação Cultural do Distrito Federal das falhas e/ou irregularidades apontadas no item I do referido voto a fls. 319-320, determinando a adoção de providências eficazes para que as mesmas não mais se repitam; b) determinar também diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item II do mesmo voto a fls. 320-322.

PROCESSO Nº 1678/90 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado balancete.

PROCESSO Nº 2457/90 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativo ao 1º trimestre do corrente exercício.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do mencionado balancete; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2591/90 - NE nº 079/90-SEMATEC e outras;

PROCESSO Nº 3831/90 - NE nº 238/90-SES e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 3203/90 - Atas das 1160a. a 1163a. Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das atas e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3387/90 - NE nº 220/90-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1758/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM IVAN TEIXEIRA DULTRA, já considerada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a alteração do ato de reforma em apreço, ordenando ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que providencie a

correção, a posteriori, da falha referente à vigência da inativação do militar.

PROCESSO Nº 3434/81 - Alteração do ato de reforma do Subtenente BM ATHAYDE SOARES DE SOUZA, já considerada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento do Decreto de 12.04.89, retificado pelo Decreto de 10.05.90, bem como do abono provisório de fls. 94, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 0983/88 (apenso: processo nº 075.000059/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desvio de numerário, ocorrido na unidade de vendas NM-19.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 48-49.

PROCESSO Nº 1780/88 - Convênio nº 033/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda/Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 268/90-SEF, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 736/90; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2629/88 (apenso: processo nº 0090/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 02 (duas) lentes oculares, ocorrido no ambulatório do Hospital de Base do Distrito Federal.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 48-49.

PROCESSO Nº 3093/88 (apenso: processo nº 1216/89) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no viveiro daquela entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 23-24 para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da inconsistência de suas alegações; b) em conseqüência, considerar o servidor ALCILINO BIBIANO ALVES responsável pelo débito apurado na tomada de contas especial em apreço; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a notificação do devedor para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor da dívida, atualizado segundo o critério definido na sessão de 11.10.90 (processo nº 360/88), observado o contido na parte final da decisão de fls. 19, inclusive quanto ao critério de atualização aqui mencionado.

PROCESSO Nº 3718/89 (apenso: processo nº 082.011086/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Centro Educacional 03 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3784/89 (apenso: processo nº 082.011191/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 05 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3786/89 (apenso: processo nº 082.011244/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá;

PROCESSO Nº 0177/90 (apenso: processo nº 082.011243/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 209 Sul;

PROCESSO Nº 1061/90 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000371/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0703/90 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 4º trimestre de 1989.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do Ofício nº 313/90-DIAFI, determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 80-82.

PROCESSO Nº 1705/90 - Contratos de nºs 019 e 029/90, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e a firma MICOMAQ - Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos citados ajustes, bem como do Ofício nº 190/90-PRESI, considerando cumprida a diligência de que trata o Ofício GP nº 1049/90; b) ordenar o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do Ofício nº 07/90-GAB, dirigido à Presidência pelo Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, comunicando que estará em gozo de férias por 30 (trinta) dias, no período de 05 (cinco) de novembro em curso a 04 (quatro) de dezembro próximo.

O Plenário também tomou conhecimento do Telex nº 1128, de 30 de outubro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro ADHEMAR PALADINI GUISI, convidando o Presidente deste Tribunal para comparecer à Sessão Solene Comemorativa do Centenário de Criação daquela Corte de Contas, a realizar-se amanhã, dia 07 (sete), às 16:00 horas, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor FERNANDO COLLOR DE MELLO.- O Plenário, acolhendo proposta do Senhor Presidente, aprovou, com inserção em ata e comunicação devida, moção de regozijo pela data comemorativa do centenário de criação do Tribunal de Contas da União.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e Procurador-Geral.

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
OSVALDO RODRIGUES
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
Sociedade Aberta
CGC/MF Nº 33.387.382/0001-07
AVISO DE ALIENAÇÃO
IMÓVEL NÃO VINCULADO A ATIVIDADES OPERACIONAIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0309/90

1. OBJETO
A DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, na forma de seu Regulamento publicado no D.O.U. de 07/01/88, com base no Decreto-Lei 2300 de 21/11/86 e suas alterações, nos Decretos 99209 de 16/04/90 e 99665 de 01/11/90, RECEBERÁ propostas para Alienação por VENDA DE TERRENO sito no Setor de Imprensa e Gráfica, Quadra 04, Lote 327 - Brasília-DF, nas dimensões de 100 x 45,00m, com área total de 4.500m2.
2. INFRAESTRUTURA
A região onde se localiza o terreno dispõe de rede pública de luz, água, esgoto, pavimentação, iluminação, telefone e transporte coletivo.
3. HABILITAÇÃO
Qualquer interessado que apresentar DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS acompanhada de cheque nominativo a DATAMEC S.A. no valor de Cr$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) da expressão do preço mínimo do imóvel em 01/06/90.
4. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO, receberá na SEUPN, Quadra 511, Conjunto "D", 1º Andar/DF até às 14:00 horas do dia 21/01/91 a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, em envelopes lacrados e em separado.
5. EDITAL E INFORMAÇÕES
De 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

- Brasília-DF	, SEUPN, Quadra 511, conjunto "D"	- DERAD - (061) 274.6644
- Rio de Janeiro-RJ	, Rua Estrela 67	- DERAD - (021) 273.7322
- São Paulo-SP	, Av. Rangel Pestana 2020	- DERAD - (011) 291.2688
- Belo Horizonte-MG	, Av. dos Andradas 302/4º	- DERAD - (031) 201.1522
- Porto Alegre-RS	, Av. Berlim 601/627	- DERAD - (0512) 42.8566
- Recife-PE	, Av. Parnamirim	- DERAD - (081) 268.4655
- Curitiba-PR	, Rua Maranhão 2088	- DERAD - (041) 243.5177
- Salvador-BA	, Av. Luiz Viana Filho 2235	- DERAD - (071) 231.4455

Brasília, 19 de Dezembro de 1990
COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

(Dias: 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 01/90

OBJETO: Contratação de serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive

distribuição e controle a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.

ABERTURA: Dia 18 de janeiro de 1991, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Palácio do Buriti — Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no Palácio do Buriti Térreo.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente da Comissão

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 01/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 6/9 S/Oeste — junto ao comércio local da Qd. 09, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 02/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 25/28 S/Oeste — junto ao comércio local da Qd. 28, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 03/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Quadra 01 do Setor Norte junto ao comércio local, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 04/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 7/9 Setor Leste junto ao comércio local da Qd. 07, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 05/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Praça 01 do S/Leste, próximo ao Play-Ground, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas,

que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N°, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 06/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 27/28 do S/Leste do Gama junto ao comércio local, com a finalidade específica de instalação comercial, conforme exigências do Edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N°, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 07/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 44/45 próximo a Escola Classe 21 Setor Leste, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N°, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 08/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 13/15 ao lado do lote 02 do Conj. "B", — Qd. 13 S/Sul, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N°, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 09/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Praça 01 do S/Sul próximo ao lote 01 do bl. "A", com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N°, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 10/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Quadra 04 do S/Sul junto ao comércio local, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas,

que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 11/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 23/24 do S/Leste junto ao comércio local da Qd 24, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 12/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na (o) Parque Recreativo do Gama (Lanchonete), com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 096/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA, TIPO PABX CPA-DIGITAL.

CLASSE: 6601

Informamos aos interesados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento de propostas estava marcada para o dia 20 (vinte) de dezembro do corrente ano às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

GILZA MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação
SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO Nº 133/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13.07.90, comunica que:

a) o resultado da Investigação Social e Funcional — Etapa IV, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR;

b) os recursos deverão ser protocolados nos dias 19 e 20.12.90, na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO — LIMPEZA URBANA — ESPECIALIDADE I — GARI 2

AVISO Nº 134/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 145/90-IDR, publicado no DODF nº 200 de 17.10.90 comunica que:

1) Estão convocados os candidatos para o Teste de Resistência Física — Etapa H, de acordo com o Resultado da Prova Escrita Objetiva — Etapa I afixada no Quadro de AVISO do IDR no dia 13.12.90. O referido Teste, realizar-se-á na data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 22.12.90
HORÁRIO: 1º ao 700º — 08:00 horas — 701º ao 893º — 10:00 horas
LOCAL: Estádio Mané Garrincha Pista Interna.

2) Os candidatos que fizeram o Teste de Resistência Física — Etapa II no dia 08.12.90 não precisam atender a esta convocação.

OBS.: Somente será submetido ao Teste de Resistência Física o candidato que apresentar o Atestado para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de ser impedido de realizar o teste e de ser conseqüentemente, eliminado do concurso.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 021/90-FHDF

2ª Convocação

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, no Edifício Super Venâncio 2000-SCS Quadra 08 Bloco B/60 3º andar, sala 340, no período de: 20/12/90 à 26/12/90 no horário de 08:00 às 13:00 horas, para tratarem de assunto de sua nomeação no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O candidato que não comparecer na Divisão de Seleção, no período acima estabelecido, não será mais chamado, sendo esta a última convocação, de acordo com o Edital Normativo.

CONCURSO PÚBLICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
EDITAL 015/89-FHDF

Classif.	Candidato
01º	Gerson Antonio dos Santos Mourão
08º	Célia Regina Afonso
11º	Arnaldo Bernardino Alves
12º	Marcos Gutemberg Fialho da Costa
14º	Ana Célia Nunes Rocha
17º	Rommel Oliveira Cavalcante
18º	Maria Ester Manzano Garcia
19º	Omar Daher
20º	Sheyla Gomes da Silva

CONCURSO PÚBLICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
EDITAL 002/89-FHDF

Classif.	Candidato
06º	Paula Maria M. Pinheiro

CONCURSO PÚBLICO CLÍNICA MÉDICA
EDITAL 002/89-FHDF

Classif.	Candidato
01º	Ana Keyla Moreira
02º	Enzio Galvão D. T. Braz
03º	Rosana Maria Silva
27º	José Domingos Dias Paiva
30º	Alba Mirindiba Bonfim
41º	Cecília Maria Bezerra Freitas

CONCURSO PÚBLICO CLÍNICA MÉDICA
EDITAL 015/89-FHDF

Classif.	Candidato
06º	Luiz Antonio Margotto
17º	Maria Célia F Sampaio
21º	Honório Sérgio de P. Galvão
27º	Miled Bachur Miguel Kozak

CONCURSO PÚBLICO NEUROLOGIA
EDITAL 004/88-FHDF

Classif.	Candidato
02º	Paulo Cesar Marinho
04º	Robson Ribeiro Modenesi

CONCURSO PÚBLICO ANESTESIOLOGIA
EDITAL 015/89-FHDF

Classif.	Candidato
01º	Lúcio da Rocha Carneiro
02º	Tania Regina M. Ferreira
07º	Ivanise de Sousa Leal
08º	Raul Torres dos Reis Neto
09º	Ronildo Francisco de Miranda

CONCURSO PÚBLICO NEUROLOGIA
EDITAL 015/89-FHDF

Classif.	Candidato
01º	Zeigler de Araújo Fernandes
02º	Raimundo Nonato H. Fernandes
03º	Sérgio Oliveira Fernandes

CONCURSO PÚBLICO CIRURGIA GERAL
EDITAL 002/89-FHDF

Classif.	Candidato
02º	Jued Canut Filho
05º	Geraldo Afonso Costa

CONCURSO PÚBLICO CIRURGIA GERAL
EDITAL 015/89-FHDF

Classif.	Candidato
02º	Delio Maurício de Almeida

CONCURSO PÚBLICO ORTOPEDIA
EDITAL 002/89-FHDF

Classif.	Candidato
03º	Estevan José de Medeiros Guimarães
04º	Antonio Gouveia de Oliveira
07º	Samuel Ferreira F. Gonçalves

CONCURSO PÚBLICO PEDIATRIA
EDITAL 002/89-FHDF

Classif.	Candidato
02º	Ana Cristina de Carvalho
12º	Karin Richter Oliveira

CONCURSO PÚBLICO PEDIATRIA
EDITAL 008/89-FHDF

Classif.	Candidato
12º	Valéria E. Fleury
25º	Cynthia Horta de Souza

CONCURSO PÚBLICO PEDIATRIA
EDITAL 015/89-FHDF

Classif.	Candidato
07º	Sérgio Henrique Veiga
10º	Thereza Christina Pereira Padilha
11º	Maria Mazarelo Macedo Salgado
15º	Abdias Aires de Queiroz Júnior
19º	Maria de Fátima Rocha
22º	Adriana Fátima Polveiro
25º	Eliane Barbosa de Souza

CONCURSO PÚBLICO RADIOLOGIA
EDITAL 008/89-FHDF

Classif.	Candidato
01º	Marcelo Ricardo C. Natal

CONCURSO PÚBLICO ANESTESIOLOGIA
EDITAL 002/89-FHDF

Classif.	Candidato
02º	Cristhiane Correa Sales

CONCURSO PÚBLICO OTORRINOLARINGOLOGIA
EDITAL 004/88-FHDF

Classif.	Candidato
02º	Robson Barbosa Cesar

CONCURSO PÚBLICO UTI PEDIÁTRICA
EDITAL 008/89-FHDF

Classif.	Candidato
03º	Cássia Mesquita B. Portugal

CONCURSO PÚBLICO ANATOMIA PATOLÓGICA
EDITAL 015/89-FHDF

Classific.	Candidato
01º	Filomena Rita Carvalho
03º	Tatiana Lamarão Vieira

CONCURSO PÚBLICO CITOLOGIA
EDITAL 001/88-FHDF

Classif.	Candidato
05º	Carlos Francisco Cordeiro dos Santos

Brasília, 18 de dezembro de 1990.
JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 02/90-CEL-ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria deTransportes do Distrito Federal informa que, por razões administrativas, fica adiado, para o dia 10 de janeiro de 1991, às 09:00 horas, no mesmo local, o recebimento da documentação e propostas das empresas interessadas na operação, mediante permissão, de serviços de transporte público coletivo, em regime de delegação por frota, no Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados o CANCELAMENTO da realização da CONCORRÊNCIA Nº 001/90, que tinha como objeto

aquisição e instalação de equipamentos de informática e sistema para operação de rede local.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990.
PAULO JÚLIO DE MELLO FILHO
Presidente da CEL/CSG

(Dias: 19, 20 e 21)

GDF SVO TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 01/91-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública, em 16.01.91, lotes destinados a: comércio local, residência, comércio e residência, creche, associações: beneficientes e de classe, bibliotecas, clínicas médicas, veterinárias e dentárias, laboratórios, uso misto (excluindo uso habitacional), habitação coletiva, agências bancárias ou financeiras, assistência social, centros comunitários/culturais, hotel, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, órgãos públicos, unidades de saúde, indústria e comércio e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 01/91--Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa, localizada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

depósito da caução poderá ser feito até o dia 15.01.91, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 16.01.91, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 10 de dezembro de 1.991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 17, 18 e 19)

GDF SVO TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 19/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que colocará à venda, em licitação pública, no dia 18.01.91, os imóveis a seguir discriminados, conforme processo Administrativo nº 111.000.566/90-1 e Decreto nº 10.996, de 26.01.88.

Nº ORDEM	ENDEREÇO	VENC. DA LOCAÇÃO
01 -	Loja 17, Térreo, Bloco, "A", SCL/N 205	02.05.91
02 -	Loja 17, Térreo, Bloco, "B", SCL/N 205	18.09.95
03 -	Loja 10, Pav.Sup, Bloco, "C", SCL/N 205	Vencido
04 -	Loja 24, Pav.Sup, Bloco, "C", SCL/N 205	(Loja vaga)
05 -	Loja 07, Pav.Sup, Bloco, "D", SCL/N 205	19.07.91
06 -	Loja 13, Pav.Sup, Bloco, "D", SCL/N 205	14.07.91
07 -	Loja 07, Pav.Sup, Bloco, "B", SCL/N 206	22.02.92
08 -	Loja 23, Pav.Sup, Bloco, "B", SCL/N 206	Vencido
09 -	Loja 12, Térreo, Bloco, "B", SCL/N 206	03.01.92
10 -	Loja 13, Pav.Sup, Bloco, "C", SCL/N 206	08.09.92
11 -	Loja 25, Pav.Sup, Bloco, "C", SCL/N 206	08.09.92
12 -	Loja 15, Térreo, Bloco, "C", SCL/N 206	19.07.91
13 -	Loja 19, Térreo, Bloco, "D", SCL/N 206	19.07.91
14 -	RUV SCL/S 107, Bl."A" Lt.01 (Rest. Unid. Viz)	Vencido
15 -	Imóvel T-3, SD/S (Rest.Teatro, Cinema, Etc)	01.06.91

Trata-se de imóveis edificados e atualmente alugados (exceção da Loja 24 - Bloco "C", SCL/N 205) e serão licitados NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM EDIFICADOS; nos termos do Edital nº 19/90-Imóveis, cujos exemplares e formulários de "PROPOSTAS DE COMPRA" poderão ser obtidos na sede da TERRACAP localizada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao anexo do Palácio do Buriti), e nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Os atuais locatários dos imóveis acima descritos ficam pelo presente EDITAL NOTIFICADOS de que terão preferência na aquisição do imóvel ora ocupado, objeto do Edital nº 19/90-Imóveis, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.649, de 16.05.79.

Ficam os atuais locatários NOTIFICADOS, ainda, de que deverão permitir a vistoria ou exame do imóvel pelos interessados na sua aquisição, acompanhados de representantes da TERRACAP, a partir do dia 26.12.90, nos seguintes horários: 9:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00 horas.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 17.01.91 somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, e as Propostas de Compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 18.01.91, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das documentos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 261.6133 e 223.8779, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Salas 301 e 312, no horário comercial.

Brasília, 10 de dezembro de 1.990.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 17, 18 e 19)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 013/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Contratação de Limpeza Predial, Copa serviço de jardins do Ed. Sede, 1ª. URO e Venâncio 2.000.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 26.12.90 às 18:00 hs.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 03.01.91 às 10:00 hs.

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Comissão de Licitação para Limpeza Predial/Jardinagem
CLPJ/1ª URO

ROBERVAL LOPES ADAMO
Coordenador CLPJ/1ª.URO

(Dias, 17, 18 e 19)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

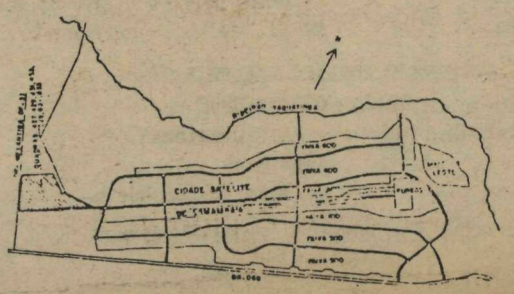
EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado "CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - RA-XII", definindo as Quadras Norte nºs 427, 429, 431, 433, 629, 631 e 633, loteamento esse que ocupa uma superfície de 106,88,66ha ou 1.068.867,78m2, em remanescente do antigo imóvel "GUARIROBA", desmembrado do município de Luziânia, GO e incorporado ao Distrito Federal, situado entre o Núcleo Rural Guariroba; DF-180 (antiga DF-3) e Faixa de Servidão de Furnas, dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice A de coordenadas N=8.239.745,6582 e E=162.902,7920, situado no eixo do canteiro da 1ª Avenida Norte; daí, segue por este eixo com o azimute de 63º41'11" e distância de 1.898,6191 metros até o vértice B de coordenadas N=8.240.587,9106 e E=164.605,9415; daí, segue com o azimute de 274º12'22" e distância de 815,8167 metros até o vértice C de coordenadas N=8.240.647,7901 e E=163.791,7185; daí, segue com o azimute de 308º14'30" e distância de 489,7010 metros até o vértice D de coordenadas N=8.240.951,1301 e E=163.406,8185; daí, segue com o azimute de 243º41'11" e distância de 858,3386 metros até o vértice E de coordenadas N=8.240.570,3598 e E=162.636,4889; daí, segue com o azimute de 162º07'37" e distância de 865,8783 metros até o vértice A de coordenadas N=8.239.745,6582 e E=162.902,7920 situado no eixo do canteiro da 1ª Avenida Norte, ponto inicial destes limites". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 561-4945 e 562-1481, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1990 (um mil, novecentos e noventa).

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
Oficial



(Dias: 17, 18, 19)